



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 15/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob o nº 50, anônima, solicitando providências da Corregedoria em relação a possível falta de urbanidade em mensagens através do e-mail institucional.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que a mensagem encaminhada juntamente à denúncia, assim como todo o conjunto de mensagens postadas na mesma discussão pelo servidor denunciado não continham expressões desrespeitosas e, portanto, não caracterizam indícios de infração às normas disciplinares que justifiquem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 22 de setembro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC